



PROCESSO	SICCAU 2015306/2024
INTERESSADO	DIVERSOS
ASSUNTO	REGISTROS DEFINITIVOS DE PROFISSIONAIS

DELIBERAÇÃO Nº 021/2024 – CEF – CAU/GO

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/GO, em sua reunião ordinária, realizada em 10/05/2024, apreciando o processo nº 2015306/2024, que versa sobre registro definitivo dos profissionais que já possuem registro provisório e apresentaram diploma de graduação no Curso de Arquitetura e Urbanismo nos meses de abril de 2024, e sobre solicitações de registro profissional com apresentação de certificado de conclusão de curso para registro provisório, que tiveram confirmação de veracidade pela IES até o dia 03/05/24;

Considerando que os interessados apresentaram a documentação exigida nas citadas resoluções;

Considerando que as informações constantes na documentação apresentada pelos profissionais confirmam a graduação no curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituições de Ensino Superior no país;

Considerando que a verificação dos diplomas e certificados junto às Instituições de Ensino foi realizada;

Considerando a DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOBR Nº 0146-003/2024, que revoga a DPOBR nº 0088-01/2019 e orienta aos CAU/UF que seja efetuado o registro profissional de egressos de cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo que atendem aos requisitos estabelecidos pelo artigo 6º da Lei nº 12.378, de 2010, e pelos demais normativos que regulam a matéria no âmbito do CAU, independentemente da modalidade de oferta do curso.

Considerando que foram cumpridos todos os requisitos das Resoluções supracitadas,

DELIBEROU:

1 – VOTO pela homologação dos pedidos de registro definitivo dos seguintes profissionais:

RAFAEL TAVARES MOURA
RENATA DE LOURDES GONTIJO NEIVA
JÚLIO CÉSAR DE SOUSA
DANIEL MEDEIROS CAITANO
SABRINA DE PAULA SANTOS
LAUANY CARMO MORAES
PEDRO PAULO SANTOS DA SILVA
STEPHANIE CRYSTINNE DE OLIVEIRA
ANA CLARA MORAIS GOMIDE FERRAZ
RONALDO PEREIRA DA SILVA VAZ
MAICK PEREIRA ROCHA
THAYS GALVÃO BATISTA
BÁRBARA SAHIUM RIBEIRO
CAMILLA DUARTE VIANA
BRUNA DO CARMO PEROTTO
HEDVAN RALEY MACHADO RIBEIRO
KEREN LORRANY RODRIGUES REIS
MARIA EDWIRGES MAGALHÃES CASSANI
LIDIANE FERREIRA BOMFIM ZANETTI
CLELIANE PROTÁSIO CONEGUNDES
DARCI AMÉLIA BORGES SILVA
LARISSA MARTINS ROCHA

**LÉLIE PORTO CAMPOS GUERRA
SAMUEL MALAQUIAS SARNAGLIA
MARCOS SHERSTERS DE OLIVEIRA
LARISSA MARTINS ROCHA
FLAVIA DE SOUSA PEREIRA
ROBERTA CRISTINA DUTRA
VANDERSON ARAUJO FEITOSA
MARCELO DE SOUZA HOLOSBACK PRIANTI
VIVIANE DE PAULA TEIXEIRA
MABYA FERREIRA CARVALHO AGAZZI
KAROLINE FREITAS DE OLIVEIRA
VINICIUS ALVES CARRIJO
ERICA POLIANA BORGES ROCHA
LETÍCIA DA SILVA RUFINO
JESSYCA LEMOS COSTA
ERICA POLIANA BORGES ROCHA
WANDERSON MELO ARANTES**

e pela homologação dos registros provisórios abaixo, sendo que, assim que apresentados os diplomas, devem ter status alterado para “definitivo” pela Área Técnica:

**ARTHUR GONÇALVES BORBA
BEATRIZ DE CARVALHO CARRAZZONI
REBECA MARESSA SILVA MORAIS GOMES
TÉRCIA FARIAS PAIVA
MARIANA ALVES NERES
ANA RYETH DIAS FRANCO**

E devolvemos à Área Técnica, para continuidade do processo.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia-GO, 10 de maio de 2024

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/GO

Folha de Votação

Conselheiro Titular / Suplente	Assinatura	Voto (favorável / contra / abstenção)
Francisca Julia França Ferreira de Melo (coordenadora)	-	Favorável
Maria Leopoldina Figueiredo de Faria (titular)	-	Favorável
Cristiano Lemes Carvalho (titular)	-	Favorável

Histórico da votação:

4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO CEF - CAU/GO

Data: 10/05/2024

Matéria em votação: REGISTRO DEFINITIVO DE PROFISSIONAIS

Resultado da votação: Sim (3) Não () Abstenções () Ausências (), Total (3)

Impedimento/suspeição: ()

Ocorrências:

Condução dos trabalhos (coordenador/substituto legal): FRANCISCA JÚLIA FRANÇA FERREIRA DE MELO

Assessoria Técnica: GUILHERME VIEIRA CIPRIANO



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO LEMES CARVALHO, Conselheiro(a)**, em 10/05/2024, às 09:46, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA LEOPOLDINA FIGUEIREDO DE FARIA, Coordenador(a) adjunto**, em 10/05/2024, às 11:27, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCA JULIA FRANÇA FERREIRA DE MELO, Coordenador(a)**, em 13/05/2024, às 08:56, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EF527FE4** e informando o identificador **0228130**.